



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO N° , DE 2023 - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de audiências públicas para instruir o Projeto de Lei nº 6417/2019, que trata do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, abrangendo o poder executivo, as agências de fomento, as instituições científico-tecnológicas, as entidades representativas da área e representantes de grupos de estudos realizados ou em andamento sobre o tema.

Proponho para as Audiências a presença dos seguintes convidados:

1. Primeira Audiência:

- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
- Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- Representante do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP;
- Representante do Conselho Nacional das Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária – CONSEPA.

2. Segunda Audiência:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA;

3. Terceira Audiência:

- Representante do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE;
- Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
- Representante da Universidade Federal de Viçosa - UFV;
- Representante da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo - ESALQ/USP.

JUSTIFICAÇÃO

A Pesquisa Agropecuária é dos setores mais bem sucedidos componentes do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro, com elevado impacto social e econômico, além de grande destaque internacional.

A forma como se organiza e como opera este setor tem importância estratégica para o seu desenvolvimento, assim como para o futuro do país.

O Projeto de Lei nº 6417/2019 trata do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária - SNPA. As disposições presentes na proposta poderão ser objeto de maior abrangência, tendo em vista a perspectiva de inserção nas políticas para a área de CT&I e o caráter do referido SNPA, que ultrapassa muito as plataformas que deverão orientar, o seu planejamento e a sua gestão.

Dessa forma, é oportuno apreciar a questão, por meio de Audiências Públicas que reúnam diversos segmentos relevantes para a Pesquisa Agropecuária, desde o Poder Executivo até as Instituições Científicas e Tecnológicas, considerando, ainda, as agências de fomento, as instituições científico-tecnológicas, as entidades representativas da área e representantes de grupos de estudos realizados ou em andamento sobre o tema.

Por essa razão, solicito aos ilustres pares a aprovação da presente proposta para fundamentar a apreciação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 15 de agosto e 2023.

Senador Izalci Lucas